



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel, torna publica a contratação direta com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art.74, Inciso III e seus atos posteriores conforme seguem:

O Processo de Inexigibilidade nº 03/2025, Taxa de Curso para "Seminário excelência em Assessoria Legislativa e Vereança: desafios e soluções para a eficiência no Assessoramento Legislativo e no exercício da Vereança promovido pela INLEGIS dos vereadores Elson Amilton da Silva Teixeira, Rodrigo Cardoso Machado e do servidor Paulo Cesar Alves da Silva.

. JUSTIFICATIVA SERVIDOR: A participação no evento objetiva oportunizar subsídios, consultoria e treinamento, atualização de procedimentos, o aperfeiçoamento, exercício e reciclagem de conhecimentos do servidor solicitante visando estar preparado para desempenhar suas funções, conforme art. 75 da lei 1.840/1991, arts. 15 e 16 da Lei 4269/2022 e Resolução 5804/2023 e 5939/2024.

Conforme Parecer Jurídico anexado ao processo, a opção por realizar a inexigibilidade, de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitações foi acertada, preencher os requisitos legais.

A partir disto, considerou a Empresa abaixo discriminada a vencedora do referido processo.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor
INLEGIS – Consultoria e Treinamento	30.050.141/0001-80	3.570,00

DESPESA: 3.3.90.39.48.02 (10707)

SÃO GABRIEL, 13 de março de 2025.

Elson Amilton da Silva Teixeira
Vereador Presidente